



RELATÓRIO DE GESTÃO TRIMESTRAL

OUVIDORIA
2º Trimestre de 2026



www.rj.gov.br/seguranca

Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA.....	4
1.1. Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria.....	4
1.2. Por natureza.....	4
1.3. Por assunto	5
2. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	5
2.1. Distribuição por mês dos Pedidos de Acesso à Informação	5
2.2. Recursos dos Pedidos de Informação	5
3. ATENDIMENTO DA OUVIDORIA A OUTROS ÓRGÃOS.	5
4. TRANSPARÊNCIA ATIVA: AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO.....	6
4.1. Sítio Institucional da SESP/RJ.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Ouvidoria

Relatório Trimestral de Ouvidoria e Transparência Segundo Trimestre de 2026

INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), no Decreto Estadual nº 46.475/2018, na Resolução CGE nº 13/2021 e na Resolução SESP nº 41, de 1º de abril de 2025, a Ouvidoria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro (SESP/RJ) apresenta o Relatório de Gestão referente ao segundo trimestre de 2026.

O presente documento reúne dados gerenciais relacionados às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de acesso à informação, bem como informações acerca das ações de monitoramento e aprimoramento da Transparência Ativa desenvolvidas pela Ouvidoria no período de abril a junho de 2026.

A divulgação deste relatório, além de reforçar o compromisso institucional com a transparência e o acesso à informação, atende às exigências normativas aplicáveis e possibilita o acompanhamento periódico das atividades e processos conduzidos pela Ouvidoria. Ademais, contribui para subsidiar a alta gestão da Secretaria na tomada de decisões e no aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade.

Lista de siglas

LAI – Lei de Acesso à Informação

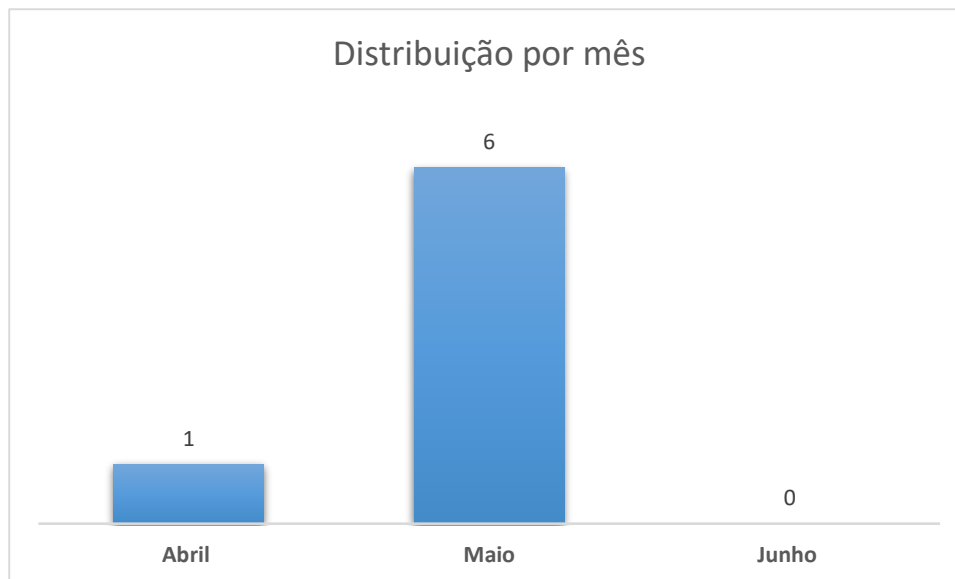
SESP/RJ – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro

OuvERJ – Sistema de Ouvidoria do Estado do Rio de Janeiro

1. MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

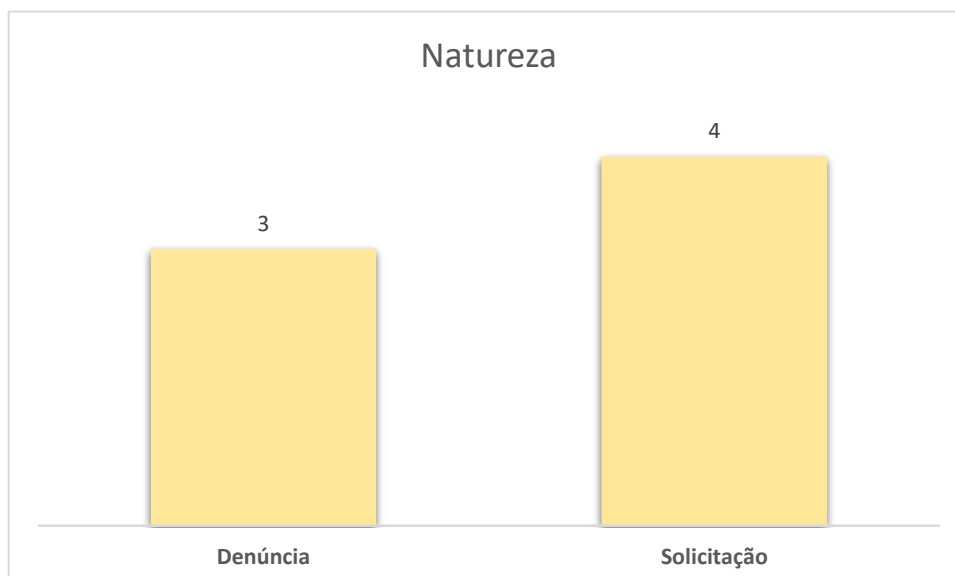
No 2º trimestre de 2026, foram recepcionadas e tratadas por esta unidade um total de 07 (sete) manifestações de ouvidoria, cadastradas no OuvERJ, sobre as quais foram realizadas análises por mês, por canais de entrada, por natureza, por assuntos, que serão apresentadas na sequência.

1.1. Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria



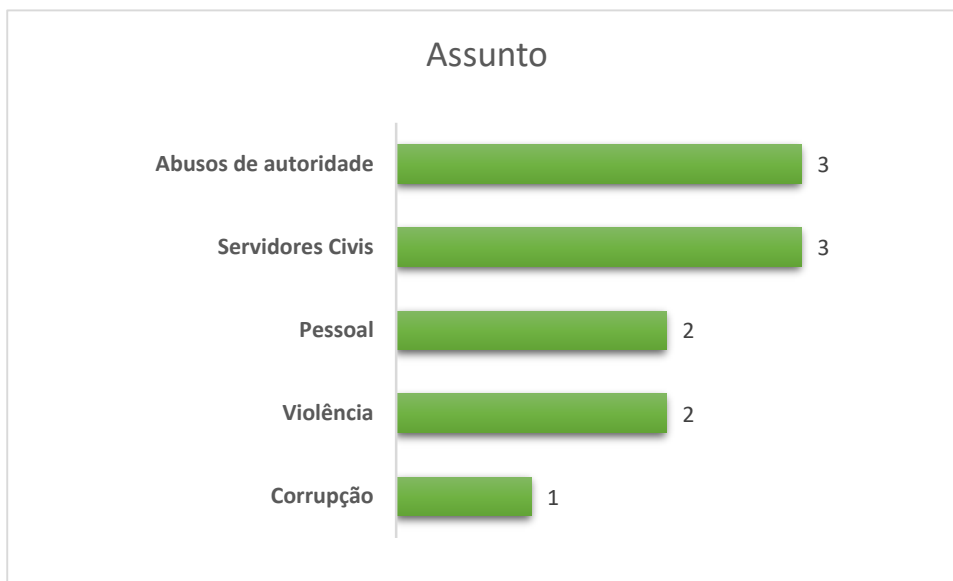
Fonte: OuvERJ Dados consolidados em agosto de 2026 a partir dos extratos mensais dos sistemas.

1.2. Por natureza



Fonte: OuvERJ Dados consolidados em agosto de 2026 a partir dos extratos mensais dos sistemas.

1.3. Por assunto



Fonte: OuvERJ Dados consolidados em agosto de 2026 a partir dos extratos mensais dos sistemas.

2. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Os pedidos de acesso à informação são regulamentados pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que foi regulamentada no Estado do Rio de Janeiro pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018 e, no âmbito da SESP/RJ, teve os procedimentos estabelecidos por meio da Resolução SESP nº 41 de 01 de abril de 2025.

Por meio dos pedidos de acesso à informação realizados, o órgão ou entidade é solicitado a prestar informações que sejam de interesse geral ou coletivo, promovendo, desta forma, a Transparência Passiva.

2.1. Distribuição por mês dos Pedidos de Acesso à Informação

Neste trimestre, a Rede de Ouvidorias e Transparência da SESP/RJ não recebeu pedido de informação.

2.2. Recursos dos Pedidos de Informação

No 2º trimestre de 2026, a Ouvidoria da SESP/RJ não registrou o recebimento de recursos relacionados a pedidos de acesso à informação, conforme previsto na legislação de transparência e acesso à informação.

Assim, não houve interposição de recursos em 1ª, 2ª ou 3ª instância no período analisado.

3. ATENDIMENTO DA OUVIDORIA A OUTROS ÓRGÃOS.

No 2º trimestre de 2026, a Ouvidoria da SESP/RJ recebeu e encaminhou 134 (cento e trinta e quatro) manifestações e pedidos de acesso à informação provenientes de outras unidades e órgãos vinculados.

Os registros foram distribuídos ao longo dos meses da seguinte forma: 38 (trinta e oito) demandas em abril, 49 (quarenta e nove) em maio e 54 (cinquenta e quatro) em março.

As demandas foram recebidas principalmente por meio do sistema OuvERJ e por correio eletrônico (e-mail), sendo posteriormente encaminhadas às unidades competentes para análise e providências cabíveis.

A tabela a seguir apresenta a distribuição mensal das manifestações recebidas e encaminhadas, bem como sua distribuição entre as unidades da SESP, permitindo visualizar a participação de cada setor no atendimento das demandas.

ABRIL		MAIO		JUNHO	
OUVERJ	23	OUVERJ	24	OUVERJ	41
EMAIL	15	EMAIL	25	EMAIL	06
TOTAL	38	TOTAL	49	TOTAL	47
UNIDADES DE DESTINO		UNIDADES DE DESTINO		UNIDADES DE DESTINO	
SEPM	10	SEPM	05	SEPM	12
SEPOL	13	SEPOL	12	SEPOL	10
SEAP	18	SEAP	05	SEAP	20
SEDEC	01	GSI	01	SEDEC	02
ISP	01	ISP	01	ISP	01
DETRAN	02	SESP	25	SEFAZ	01
SESP	20			SESP	01

Fonte: Planilha de Controle da Ouvidoria/SESP, dados consolidados em agosto de 2026.

4. TRANSPARÊNCIA ATIVA: AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO.

A Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) - estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos públicos, de forma espontânea e proativa, independentemente de solicitações. No âmbito do Poder Executivo Estadual, a LAI é regulamentada pelo Decreto nº 46.475/2018, que determina a implementação de seção específica, denominada TRANSPARÊNCIA, nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades, para a divulgação das informações supracitadas.

Nesse contexto, a Ouvidoria da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/RJ) realiza o monitoramento periódico das informações disponibilizadas no sítio institucional da Secretaria, especialmente no Menu Transparência, com o objetivo de orientar as áreas técnicas quanto à necessidade de atualizações, correções e inclusão de novos conteúdos.

Essa atuação contribui para o fortalecimento da transparência ativa, a ampliação do acesso à informação e o aprimoramento do controle social, garantindo maior publicidade às ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria.

4.1. Sítio Institucional da SESP/RJ

Durante o 2º trimestre de 2026, com intuito de garantir o acesso dos cidadãos às informações de interesse coletivo ou geral, potencializando e contribuindo para a Transparência Ativa do órgão, bem como cumprir com as obrigações previstas na legislação aplicável, a Ouvidoria da SESP/RJ realizou o monitoramento do Menu Transparência no sítio institucional da Secretaria.

Nesse processo, foram verificados os conteúdos e links disponibilizados, a fim de identificar se estavam devidamente atualizados e em pleno funcionamento. Quando necessário, a Ouvidoria intermediou junto às áreas técnicas responsáveis as solicitações de correção, atualização ou complementação das informações, visando assegurar a adequada disponibilização dos dados ao público.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório apresenta os dados estatísticos referentes ao segundo trimestre de 2026, contemplando o recebimento e o tratamento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação registrados no período.

A Ouvidoria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro (SESP/RJ) utiliza como canal oficial para registro e acompanhamento das manifestações o sistema eletrônico OuvERJ, em conformidade com a legislação vigente. Por meio desse sistema, os usuários dos serviços públicos podem registrar suas demandas e acompanhar o andamento das solicitações, observando os prazos legais estabelecidos.

Além do sistema eletrônico, a Ouvidoria também disponibiliza atendimento por correio eletrônico, por meio do endereço ouvidoria@sesp.rj.gov.br, bem como atendimento presencial, realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na sede da Ouvidoria, localizada na Rua Carmo Neto, s/nº, 3º andar, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-051.

No que se refere à Transparência Ativa, esta Ouvidoria mantém o trabalho contínuo de monitoramento e aprimoramento das informações disponibilizadas no Menu Transparência do sítio institucional da SESP/RJ, com o objetivo de assegurar a atualização das informações e ampliar o acesso da sociedade aos dados públicos.

A equipe da Ouvidoria reafirma seu compromisso institucional de promover o diálogo entre a Administração Pública e o cidadão, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da participação social e do aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Ouvidor

MAJ PM RG 80.434 Juan Carlos Fidélis Fernandes

Equipe de Ouvidoria

SUBTEN PM RG 70.790 Marcelo da Silva Freixo

3º SGT PM RG 90.290 Raquel Mendes Macolagwa

3º SGT PM RG 92.544 Taisa de Oliveira Bonfim

Servidor Kleber William Salgado Lima



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Segurança Pública
Ouvidoria